


Catalão, 23 de maio de 2024.

SOLICITAÇÃO.

Fica concedido o prazo até o dia 27 de maio de 2024 às 08h:00min PARA TODAS AS LICITANTES VENCEDORAS NA FASE DE LANCE DE CADA ITEM, o envio das fichas técnicas/catálogos no e-mail que consta no Edital do respectivo certame. O prazo é válido apenas para aquelas vencedoras na fase de lance e que foram desclassificadas/inabilitadas pela ausência de tal documento. A não obediência ao solicitado, acarretará a manutenção da inabilitação/desclassificação já declarada.



Marcel Augusto Marques.
Pregoeiro.
Decreto Municipal nº 2.460/24.
Município de Catalão.
